

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 777/97, DE 05 DE JANEIRO DE 1998.**

**“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CELITO SAVICZKI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que:

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO nos termos previstos na resolução nº 80/95 e 114/96 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Trípartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo decreto nº 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos decretos nº36.455/96 e 36.487/96.

**Art.2º-** A Comissão Municipal de Emprego, é composta de 18 membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas e instituições:

#### **1)- Representação Governamental**

**a- Estadual - EMATER**

**b- Municipal**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**2)-Representante dos Trabalhadores: - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

**3)-Representação dos Empregadores: - ACIPS**

**Art.3º-** A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do SINE, financiados com recursos de fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que estiverem implantados no município. Bem como acompanhar e avaliar estas ações.

**Art.4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 751/97 e disposições em contrário..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 05 DE JANEIRO DE 1998.**

**Registre-se e Publique-se**

**CELITO SAVICZKI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**NELSON ARI NÜSKE  
SECADM. E FINANÇAS**